

A ANS tornou pública, por meio de divulgação no Diário Oficial da União, a presunção de cessação de atividades de 11 operadoras. As empresas listadas tem 180 dias para regularizar seus endereços junto a ANS.

Caso não haja regularização dentro do prazo, os registros das operadoras serão cancelados.

[Verifique a listagem das operadoras.](#)

Fonte: [ANS](#), em 31.07.2015.